

L: D: O  
Assessoria de Plenário  
Em 07/02/07 Recebi em 29/02/07 às 15:38  
Assinatura: [Assinatura]

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

PL 27/2007

PROJETO DE LEI N° DE  
(Do Senhor Deputado PEDRO PÁSSOS - PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCL.  
Em 12/02/07

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL N° 27/2007  
Fls. N° 01

[Assinatura]  
Assessoria de Plenário

Institui o Dia do Trabalhador em Condomínio e Imobiliária, no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

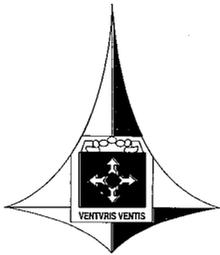
**Art. 1°** Fica instituído o Dia do Trabalhador em Condomínio e Imobiliária, no âmbito do Distrito Federal.

**Parágrafo único** - O Dia do Trabalhador em Condomínio e Imobiliária será comemorado em 08 de agosto.

**Art. 2°** Passa o Dia do Trabalhador em Condomínio e Imobiliária a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

### JUSTIFICAÇÃO

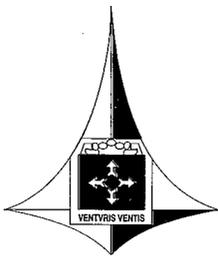
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 27 / 2007
Fls. Nº 02 189

O presente Projeto de Lei visa homenagear os trabalhadores em condomínios e Imobiliárias no Distrito Federal, e, ao mesmo tempo, enaltecer a importância desses valorosos profissionais para a sociedade, tendo em vista o trabalho que realizam em defesa do bem-estar e da segurança de milhares de famílias brasilienses.

Devemos ressaltar que esta proposição nos foi sugerida pelo Deputado Distrital licenciado e atualmente ocupando o comando da Secretaria de Estado para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, Izalci Lucas, o qual, por sua vez, recebeu uma comitiva de trabalhadores em condomínios e imobiliárias, organizada pelo SEICON/DF, que tem como presidente a senhora Vera Lêda Ferreira de Moraes, portando o pleito objeto deste Projeto de Lei.

Acrescentamos que a categoria representada pelo SEICON/DF conta com 15.000 (quinze mil) trabalhadores, dos quais 4.500 (quatro mil e quinhentos) encontram-se devidamente sindicalizados.

Por uma questão de respeito à atividade e à iniciativa parlamentar, devemos ressaltar que esta proposta remonta da legislatura passada, tendo sido apresentada em 2005 pelo ilustre Deputado Expedito Bandeira, e, devido a sua relevância para a sociedade do Distrito Federal, achamos por bem reapresentá-la, evitando que o seu arquivamento regimental possa



## **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

prejudicar a proposição de uma justa homenagem aos trabalhadores em condomínios do DF.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
Autor

